



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 30/2016 – HOMOLOGAÇÃO PARA DEMAIS CARGOS**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais.

**TORNA PÚBLICO**

A Homologação do Resultado Final Definitivo para os demais cargos, exceto os que ainda haverá Prova Prática e/ou Aptidão Física, referente ao Concurso Público nº 001/2015 aberto por meio do Edital nº 239/2015 e de acordo com a escolaridade exigida para cada o cargo.

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado Final Definitivo.

**Art. 2º** A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

**Art. 3º** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

**Art. 4º** A publicação oficial deste edital será no Jornal Umuarama Ilustrado - Diário Oficial do Município.

**Art. 5º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 11 de fevereiro de 2016.

**Valter Pereira da Rocha**  
Prefeito Municipal

**Adriana Miasaki Farinazzo**  
Secretária Municipal de Administração